



# Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

## PORTARIA Nº.17/2025.

### DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido 224, § 1º, I, do Regimento Interno, e, ainda:

**CONSIDERANDO** que através da Lei Municipal Complementar nº. 05/2025 foi criada a Função Gratificada de Ouvidor, responsável por, dentre outras atribuições, receber e examinar sugestões, reclamações, elogios e denúncias dos cidadãos relativos aos serviços e ao atendimento prestados pela Câmara;

**CONSIDERANDO** que a atual demanda administrativa está a exigir a designação de servidor para responder pela referida função gratificada, nos termos da Lei Municipal Complementar nº. 05/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **JUCÉLIO ARAÚJO SOUZA** para, sem prejuízo das funções de seu cargo efetivo, responder pela função gratificada de Ouvidor da Câmara Municipal de Dores do Turvo, nos termos da Lei Complementar nº. 05/2025.

**Art. 2º.** O servidor designado no artigo anterior fica autorizado a praticar todos os atos inerentes à delegação, sempre primando pela obediência à legislação pertinente, zelo pelo bem público, economicidade e trâmite administrativo.

**Art. 3º.** Para a fiel execução das atribuições o servidor designado poderá assinar relatórios e memorandos relacionados à área de atuação e demais documentos necessários que disponham sobre informações técnicas específicas de sua gerência.

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:( 32) 3576-1460



## **Câmara Municipal de Dorés do Turvo**

**Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota**

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

**Art. 4º.** Fica assegurado ao servidor designado por esta Portaria o recebimento do adicional pecuniário correspondente a 30%(trinta por cento) do vencimento mensal de seu cargo efetivo.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Dorés do Turvo/MG, 23 de outubro de 2025.

**VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dorés do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:( 32) 3576-1460